



FAMERP
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

CONCURSO PÚBLICO G.D.G. nº 001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO
DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR

PARECER DA COMISSÃO OFICIAL DESIGNADA PELA PORTARIA FAMERP Nº
006/2025

Prot. Famerp – 001-000784/2025

Nome: NATHALIA PERPETUA PERES

Assunto: Encaminha recurso contra a nota final (quanto à pontuação à arguição do memorial e à prova didática), do resultado do Cargo 06: Grande Área – Enfermagem – Professor Adjunto Doutor (RTI-40 horas) área de Atuação – Enfermagem Pediátrica.

PARECER

Após análise do recurso contra a pontuação atribuída impetrado por Nathalia Perpétua Peres, Inscrição nº 001-000551/2025 no Concurso Público G.D.G. nº 001/2025 – Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento ao Cargo de Professor Adjunto Doutor – RTI 40 horas, Cargo 06: Grande Área – Enfermagem – área de Atuação – Enfermagem Pediátrica, esta Comissão informa o que segue:

- 1- todas as notas obtidas pela impetrante demonstram que o resultado final foi corretamente apurado, conforme cópias que seguem em anexo dos instrumentos avaliativos bem como da planilha de notas – Nota Final;
- 2- quanto à alegação de que solicitou apresentar documentos comprobatórios posteriormente ao prazo de inscrição, conforme regulamentação editalícia não pode prosperar:

“ ...

6.7 É expressamente proibida a complementação da documentação exigida neste Edital, fora do prazo fixado para inscrição.”

Edital G.D.G. nº 001/2025, publicado em 19 de março de 2025.



FAMERP
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

Desta forma, a Comissão entendeu, por unanimidade de seus membros, por INDEFERIR o recurso impetrado pela candidata Nathalia Perpétua Peres, inscrição nº 001-000551/2025.

São José do Rio Preto, 05 de maio de 2025.

Prof. Dr. Maurício Lacerda Nogueira
Presidente da Comissão
Portaria Famerp Nº 006, de 26 de fevereiro de 2025